

PORTARIA Nº 1000.

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativos ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder da Divisão Pessoal, para serem gozadas a partir do dia 24 de março de 1969 a 19 de abril de 1969, aos Srs. Tarciso de Souza, Sebastião Antônio, José Gonçalves da Silva, Antônio Monteiro de Andrade, Luiz dos Santos Silva, Alcides Borengo, Jorge Pereira da Silva, Luiz Matias, José Justino Caetano, Geraldo Pascoal, Benedito José de Souza, Luiz Soares da Silva, Clemente da Silva Siqueira, José Roberto de Oliveira Baptista, José Alves de Carvalho, Sebastião Moreira da Veiga e Geraldo Martins.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borena, 14 de março de 1969.

Cornélio de Azevedo Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 14 de março de 1969.

Domíngos Gu' Tutum

Chefe da Divisão do Expediente